

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 300 - Português

ANO ESCOLAR DE 2020/2021

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

24^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 300 - Português

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
1311	1213935490	SÓNIA DE JESUS FERNANDES GONÇALVES	150990 - Agrupamento de Escolas D. Maria II, Braga	EXT	C	ANUAL	
1832	8117845415	SUSANA DANIELA DA SILVA MESQUITA	152171 - Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique, Porto	EXT	C	TEMPORÁRIO	
2443	2032476932	SANDRA SOFIA DA COSTA CABRAL	171803 - Agrupamento de Escolas de Carnaxide - Portela, Oeiras	EXT	C	ANUAL	
2591	4998988816	ANABELA DA CRUZ VIEIRA BARROS	153011 - Agrupamento de Escolas Gaia Nascente, Vila Nova de Gaia	EXT	17	TEMPORÁRIO	
2904	9169978158	LUIS FILIPE MOREIRA ARAÚJO	402011 - Escola Secundária João Gonçalves Zarco, Matosinhos	EXT	12	ANUAL	
2927	3429891655	MARIA DA ESPERANÇA DE OLIVEIRA MARTINS	152237 - Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto	EXT	17	TEMPORÁRIO	
3385	3201516996	MÁRCIA ALEXANDRA PEREIRA GONÇALVES	151981 - Agrupamento de Escolas Infanta D. Mafalda, Gondomar	EXT	20	TEMPORÁRIO	
3434	3255807581	ISABEL MARIA CUNHA DUARTE	162036 - Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, Covilhã	EXT	14	TEMPORÁRIO	
3506	4541562014	BRUNO GONÇALO LOUREIRO ACÚRCIO	161070 - Agrupamento de Escolas de Vagos	EXT	C	TEMPORÁRIO	
3517	3343509574	JOÃO LUÍS MAGALHÃES DA SILVA	135434 - Agrupamento de Escolas de Odemira	EXT	C	ANUAL	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).